



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CNPJ Nº 29.578.965/0001-48
PORTARIA Nº 029 DE 14 DE ABRIL DE 2022

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 003/2022 advindo da Tomada de Preço nº 002/2022.

Ilustríssimo Senhor **AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **RAFAEL SILVA NOGUEIRA**, matrícula nº 1960, **SIDNEY DIAS FERREIRA**, matrícula nº 1202, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 041/2022, com vigência de 13 de Abril de 2022 a 12 de Junho 2022, advindos da Tomada de Preço nº 002/2022, que se refere a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DO ESTADIO DEDECÃO DO MUNICIPIO DE BELTERRA-PA, COM USO DE RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR MODALIDADE TRANSFERENCIA ESPECIAL, PROGRAMA MINISTERIO DA ECONOMIA 09032021, PLANO DE AÇÃO Nº 090032021-011754.**

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 14 de Abril de 2022


AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF.
Decreto nº 02/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CNPJ Nº 29.578.965/0001-48

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Processo nº 002/2022 – TOMADA DE PREÇO
Contrato nº 003/2022
Portaria 029/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DO ESTADIO DEDECÃO DO MUNICIPIO DE BELTERRA-PA, COM USO DE RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR MODALIDADE TRANSFERENCIA ESPECIAL, PROGRAMA MINISTERIO DA ECONOMIA 09032021, PLANO DE AÇÃO Nº 090032021-011754.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL

UNIDADE: SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: RAFAEL SILVA NOGUEIRA

CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DE DIVISÃO

MATRICULA: 1960

SETOR DE LOTAÇÃO: DESPORTO

FISCAL

UNIDADE: SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: SIDNEY DIAS FERREIRA

CARGO/FUNÇÃO: SERVIÇOS GERAIS

MATRICULA: 1202

SETOR DE LOTAÇÃO: DESPORTO

Belterra/PA, 14 de Abril de 2022

RAFAEL SILVA NOGUEIRA

Matricula nº 1960

SIDNEY DIAS FERREIRA

Matricula nº 1718